



EDITAL Nº 01/2025

CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM

SELEÇÃO DE ESTUDANTES COLABORADORES (MONITORIA DESENHO INDUSTRIAL)



O Departamento de Desenho Industrial do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

## 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	13/03/2025 até 17/03/2025	Contato direto pelo email informado na vaga de interesse
Publicação da lista de inscrições	18/03/2025	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	19/03/2025	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	21/03/2025	Página do CAL
Divulgação do resultado final	25/03/2025	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/04/2025 até 20/12/2025	
Valor da Bolsa	R\$ 400,00	

## 2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Local - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição: [volnei.matte@ufsm.br](mailto:volnei.matte@ufsm.br)

2.1.2 Local - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição: [serbrondani@gmail.com](mailto:serbrondani@gmail.com)

2.1.3 Local - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição: [andre.dalmazzo@ufsm.br](mailto:andre.dalmazzo@ufsm.br)

2.1.4 Local - 1 vaga (16 horas) Contato para inscrição: [taisecarli@gmail.com](mailto:taisecarli@gmail.com)

## 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

### 3.4 Para a realização das atividades:

DDI 1026 PRODUÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA (bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa da disciplina DDI 1026 PRODUÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial; ter sido aprovado(a) na disciplina de Produção e Impressão Gráfica (currículo 2023) ou Produção Gráfica (currículo 2015).

ERGONOMIA (bolsa 2.1.2): Para a vaga da bolsa da disciplina ERGONOMIA, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial; Ter cursado a disciplina de ERGONOMIA.

DESENHO II – COR; DESENHO IV - EXPRESSIVIDADE; DESENHO III - COMPOSIÇÃO (bolsa 2.1.3): Para a vaga da bolsa, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Desenho industrial; ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Desenho IV - Expressividade - DDI 1017 ou Desenho e Experimentação Gráfica DDI030; para Desenho II - Cor2, o candidato deverá ter sido aprovado em DDI1010 Desenho II - Cor 2 ou em DDI012 Desenho e Cor I. Ter destacada capacidade de comunicação e atitudes condizentes com maior maturidade profissional.

DDI 1024 HISTÓRIA E ESTÉTICA DA ARTE II e HISTÓRIA DA ARTE I (bolsa 2.1.4): Para a vaga da bolsa da disciplina DDI 1024 HISTÓRIA E ESTÉTICA DA ARTE II, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Desenho Industrial; Ter sido aprovado na disciplina de História e Estética da Arte II e é desejável conhecimento em InDesign para diagramação, Illustrator ou Photoshop para desenhos e edição de imagens.

## 4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 DDI 1026 PRODUÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA: auxiliar o professor na organização das atividades da disciplina; compartilhar conhecimentos técnicos com os estudantes e assessorar no desenvolvimento dos exercícios em sala de aula

4.2 ERGONOMIA: Acompanhar os alunos in loco nas pesquisas externas em projetos de extensão; compartilhar conhecimentos técnicos com os estudantes e assessorar no desenvolvimento dos exercícios em sala de aula

4.3 DESENHO II – COR; DESENHO IV - EXPRESSIVIDADE; DESENHO III - COMPOSIÇÃO: auxiliar o professor na organização das atividades da disciplina; compartilhar conhecimentos técnicos com os estudantes e assessorar no desenvolvimento dos exercícios em sala de aula

4.3 DDI 1024 HISTÓRIA E ESTÉTICA DA ARTE II e HISTÓRIA DA ARTE I: auxiliar o professor na organização das atividades da disciplina, auxiliar os alunos nas atividades propostas nas disciplinas; compartilhar conhecimentos técnicos com os estudantes e assessorar no desenvolvimento dos exercícios em sala de aula

## 5. OBRIGAÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

6.4 Portfólio na área

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo de Desenho Industrial; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 40% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota e a análise do portfólio terá peso 20%. A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) aprovados(as)

serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos nas vagas pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de março de 2025

Débora Aita Gasparetto

Chefe do Departamento



ANEXO A  
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A): .....

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: ..... MATRÍCULA: ..... SEMESTRE (Curso): .....

TELEFONE: .....

E-MAIL: .....

CPF: .....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: ..... AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? .....

....., .... de ..... de 2024.

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.031364/2025-41

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital_Monitoria_DDI.pdf

**Assinaturas**

12/03/2025 08:25:47

DÉBORA AITA GASparetto (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI



Código Verificador: 5389466

Código CRC: d133dca1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>